



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manguueirinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de que trata o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o intuito de analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001 de 13 de abril de 2023 e apresentar o respectivo parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. A Comissão a que se refere a presente Portaria, a fim de respeitar a proporcionalidade partidária e a indicação dos líderes de bancada, é formada pelos seguintes membros:

- a) Diego de Souza Bortokoski;
- b) Diogo Andre Carniel Noll;
- c) Ivete Ana Dudek Agostini;
- d) James Calgaro; e
- e) Vilmar José de Lima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 19 de abril de 2023.



Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha